



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA CRM-MT N.º. SEI-23/2023

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do CRM-MT;

CONSIDERANDO, o decidido na Reunião de Diretoria e Sessão Plenária, realizadas em 03 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Gestão de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais, instituída pela Portaria CRM-MT nº 10/2020:

I. Conselheiros: Dr. Diogo Leite Sampaio (Presidente) e Dr. Luciano Florisbello Da Silva.

II. Funcionários: Doalsen Thomaz Machado, Mariely Ferreira Macedo, André Da Silva Rodrigues, Guilherme Peixoto Ribeiro;

Art. 2º A presente portaria tem efeitos retroativos à data de 03/10/2023.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2023

DIOGO LEITE SAMPAIO

Presidente do CRM-MT



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 13/12/2023, às 12:40, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0591470** e o código CRC **2BB39BE6**.

